



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 21 de Setembro de 2023 - Ano XI - Edição 2533 - Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

PORTARIA Nº 254/2023 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Licença-Prêmio por assiduidade, ao servidor **IRINALDO NUNES DAS NEVES, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, matrícula nº 1113, cedido a Secretaria Municipal de Saúde através da Portaria nº 092/2013, de 11 de janeiro de 2013, referente ao quinquênio de 30/08/1996 à 30/08/2001, no período de 03 (três) meses, com início em 21 de setembro de 2023 à 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 21 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS

DESPACHO

Tomada de Preços nº 001/2023

PROCESSO Nº 1228114/2022

RECORRENTES: H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

ASSUNTO: Interposição de Recurso Administrativo a TOMADA DE PREÇOS nº 01/2023

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de Drenagem e pavimentação de vias públicas, em paralelepípedo pelo método convencional, na zona urbana do Município de Nova Cruz (Rua Januário Cicco e Trecho da Rua Monte Alegre, Loteamento Portal do Agreste, Bairro Santa Luzia), Contrato de Repasse 1075976-54/2021, SIAFI 912875/2021, SICONV 25171/2021.

Pelos fatos, fundamentos e documentação que compõem o presente processo **ACOLHO** o parecer jurídico acostado aos autos, pelo **DEFERIMENTO** do recurso impetrado pela empresa H & M CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, devendo ser modificado julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitação, tornando a recorrente Vencedora do presente Certame, pelos fundamentos e fatos que compõem o processo.

Nova Cruz/RN, 19 de setembro de 2023.

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal